

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.45
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN FUNDEF 10
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 101.312-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240920130733889741434
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$1,00
DATA: 20/09/2024 - 10:29:55

PAGO PARA: Aldri M Grosskopf
CPF: ***.923.629-**
CHAVE PIX: 05492362950
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3778 - CONTA: 000000000000005276
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/09/2024 - 10:29:56

=====

DOCUMENTO: 092006
AUTENTICACAO SISBB: 1.79D.88C.B62.442.E60
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	20/09/2024	10056	9468/2024	8279/2024	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início de execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON** Matrícula **1065-1** CPF/CNPJ **054.923.629-50**
Endereço **Rua Com. Picacinho, 0 - casa** Bairro **PICACINHO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41992355275** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
2430 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor **R\$ 53,00**

Outras informações _____

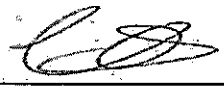
Retenções _____
Total das retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Conta bancária **101312 - BANCO DO BRASIL** **2009** **20/09/2024** **R\$ 53,00**

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de **Cinquenta e Três Reais**, referente ao pagamento do empenho número **8279/2024**.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9468/2024** Emitido em **17/09/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **8279/2024**

Licitação _____ Tipo _____ Número _____

Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON** Matrícula **1065-1** CPF/CNPJ **054.923.629-50**
 Endereço **Rua Com. Ficacinho, 0 - casa** Bairro **PICACINHO**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41992355275** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 53,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 53,00**
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo a liquidar _____
2430 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB **R\$ 0,00**

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor liquidado **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Vencimento da liquidação _____
17/10/2024

Histórico _____
SEMINÁRIO COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO EM MANDIRITUBA - DIA 18/09/2024 PROCESSO 5236/24

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	18/09/2024	Outras	18/09/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **8279/2024** Tipo Ordinário Entido em 16/09/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON** Matrícula 1065-1 CPF/CNPJ 054.923.629-50

Endereço Rua Com. Picacinho, 0 - casa Bairro PICACINHO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41992355275 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Saldo anterior
08.001 EDUCAÇÃO	R\$ 4.264,00
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 53,00
2430 00103 5% sobre Transferências Constitucionais: FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.211,00

Outras informações

Histórico

SEMINÁRIO COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO EM MANDIRITUBA DIA 18/09/2024 PROCESSO 5236/24



CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



Relatório do Processo

Tipo de processo: Solicitação de Diária(s)
Número do processo: 5236/2024
Status do processo: Tramitando
Data de início: 13/09/2024
Atualizado em: 17/09/2024
Visibilidade: Público
Prazo: 20/09/2024
Origem: Interno
Prioridade: Normal
Descrição: Seminário de práticas com foco na alfabetização.
Solicitante: ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON
Grupo responsável: Funcionários - Escola M. do Campo
Prefeito Laercio Bueno dos Santos
Quantidade de documentos: 0
Quantidade de tarefas: 5

Nome do solicitante: ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON
Matrícula do Solicitante: 396321
Secretarias: Secretaria de Educação
Cargo: Pedagoga
Pix: 05492362950
Banco: ITAÚ
Agência: 3778
Conta Corrente: 5276
Com pernoite?: Não
Vai e volta no dia?: Sim
Data de saída: 2024-09-18
Data de chegada: 2024-09-18
Hora de saída: 07:00
Hora de chegada: 18:30
Veículo utilizado/ Placa: Não informado.
Motorista: Não informado.
Destino: MANDIRITUBA
Motivo: SEMINÁRIO COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO
Tipo da diária: Opção (1) - R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas
Opção (1) - N° de diárias: 1
Opção (2) - N° de diárias: Não informado.
Opção (3) - N° de diárias: Não informado.
Opção (1) - Valor total R\$: 5,300
Opção (2) - Valor total R\$: Não informado.
Opção (3) - Valor total R\$: Não informado.
Valor total a empenhar (R\$): 5,300

* A lista de paginação dos anexos do processo e das tarefas se encontra na última página do documento.

Tarefa 1 - Justificar

Descrição: diária

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Educação

Responsável: CLARICE DE FATIMA FRAGOSO (clariceffragoso@gmail.com)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: WhatsApp Image 2024-09-11 at 15.19.19.pdf



Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Autorizada

- CLARICE DE FATIMA FRAGOSO, no dia 17/09/2024 às 09:21:23:

Histórico da tarefa

Tarefa Reatribuída em 17/09/2024 às 09:05:41

Usuário: Noili Fortescki Gassner

Justificativa: Autorizar

Tarefa 2 - Solicitação de diária

Descrição: Solicitação de diária para ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Área de Contabilidade

Responsável: Jose Luiz De Barros (luiz.barros@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

EMPENHO 8279

- Jose Luiz De Barros, no dia 17/09/2024 às 14:18:49:

Tarefa 3 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Descrição: EMPENHO 8279 ALDRI MARINA

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável: Silvana Teixeira Jung (silvana.jung@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal



Lista de documentos: NOTA DE EMPENHO 8279 ALDRI MARINA.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok ciente

- Silvana Teixeira Jung, no dia 18/09/2024 às 10:38:15:

Tarefa 4 - Diária

Descrição: Diária

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Área de Recursos Humanos

Responsável: Ana Claudia Klassar Augustin (ana.augustin@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

PORTARIA 1000/2024

- Ana Claudia Klassar Augustin, no dia 19/09/2024 às 08:00:23:

Tarefa 5 - PORTARIA 1000/2024

Descrição: PORTARIA 1000 2024

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Em andamento

Atribuída para: Área de Contabilidade

Responsável: Estefany Seidel (estefany.seidel@generico.com.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: 2024-09-19 (6).pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Comentários:

Não há comentários nesta tarefa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Histórico do processo

Processo Criado em 13/09/2024 às 15:01:16

Usuário: ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON

Justificativa: Processo criado por ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON, no dia 13/09/2024, às 15h01

Ofício n.º 1125/2024

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Assunto: Convite - Inscrição Seminário de Práticas com Foco na Alfabetização - NRE AMS.

Aos municípios da Área Metropolitana Sul,

A Chefe do Núcleo Regional de Educação da área Metropolitana Sul, Eliandra Francielli Bini Jaskiw, vem por meio deste, mui respeitosamente no intuito de fortalecer o regime de colaboração entre Estado e municípios com foco na garantia da alfabetização das crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental, por meio do compartilhamento de práticas pedagógicas e experiências exitosas tanto no âmbito da gestão de sala de aula, como no âmbito da gestão escolar, a Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Undime/PR promoverá o Seminário de Práticas com foco na alfabetização.

Esta formação está prevista no âmbito do Programa Educa Juntos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.323, de 20 de dezembro de 2022, e das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, do Ministério da Educação - MEC, instituído pelo Decreto n.º 11.556, de 12 de junho de 2023.

Convidamos as equipes gestoras das escolas das redes municipais a se inscreverem para a participação no Seminário. Cada escola municipal da Área Metropolitana Sul tem direito a uma vaga para diretor e uma para pedagogo, conforme orientação da Secretaria Municipal.

O Seminário será realizado no Teatro Municipal de Mandirituba no dia 18/09/2024 das 08h às 17h30min com a divulgação de práticas exitosas na área de alfabetização e gestão dos 14 municípios pertencentes à Área Metropolitana Sul. As inscrições serão do período de 01 a 20 de agosto de 2024.

Sua participação é fundamental!

Segue link de inscrição a ser preenchido pelo participante:

<https://forms.gle/k3vPvX1qSPCaxpKw8>

Cordialmente,

Eliandra Francielli Bini Jaskiw
Chefe NRE Área Metropolitana Sul
Decreto n.º 00069/23 D.O.E 11.332 05/01/2023



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8279/2024	Ordinário	16/09/2024		

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ				
ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON	1065-1	054.923.629-50				
Endereço	Bairro					
Rua Com. Picacinho, 0 - casa	PICACINHO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41992355275				

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Saldo anterior
08.001 EDUCAÇÃO	R\$ 4.264,00
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 53,00
2430 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.211,00

Outras informações

Histórico

SEMINÁRIO COM FOCO NA ALFABETIZAÇÃO EM MANDRITUBA DIA 18/09/2024 PROCESSO 5236/24



CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.000 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Aldri Marina Grosskopf Anton**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.777.422-0/PR matrícula funcional 396321, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Seminário de Boas Práticas com Foco na Alfabetização	18/09/2024	Mandirituba/PR	1 (uma)	53,00	8279/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

8.312.029.0/PR matrícula funcional 16002, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Seminário de Boas Práticas com Foco na Alfabetização	18/09/2024	Mandirituba/PR	1 (uma)	53,00	8281/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F39FF633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 999 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 999 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf**, matrícula 105061, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.546.290/SC matrícula funcional 105061/4766092, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Seminário de Boas Práticas com Foco na Alfabetização	18/09/2024	Mandirituba/PR	1 (uma)	53,00	8280/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8388C7DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.000 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 1.000 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Aldri Marina Grosskopf Anton**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.777.422-0/PR matrícula funcional 396321, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Seminário de Boas Práticas com Foco na Alfabetização	18/09/2024	Mandirituba/PR	1 (uma)	53,00	8279/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:643AC257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2024

DECRETO 136/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 18 de Setembro de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E915138B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139/2024

DECRETO 139/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados



Lista de anexos

Anexos da Tarefa 1 - Justificar

WhatsApp Image 2024-09-11 at 15.19.19.pdf - página 6 à 6

Anexos da Tarefa 3 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

NOTA DE EMPENHO 8279 ALDRI MARINA.pdf - página 7 à 7

Anexos da Tarefa 5 - PORTARIA 1000/2024

2024-09-19 (6).pdf - página 8 à 9



Relatório do Processo

Tipo de processo: Relatório Circunstanciado
Número do processo: 6218/2024
Status do processo: Tramitando
Data de início: 07/10/2024
Atualizado em: 08/10/2024
Visibilidade: Público
Prazo: 07/10/2024
Origem: Interno
Prioridade: Normal
Descrição: Participação evento Práticas de Alfabetização.
Solicitante: ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON
Grupo responsável: Funcionários - Escola M. do Campo
Prefeito Laercio Bueno dos Santos
Quantidade de documentos: 2
Quantidade de tarefas: 3

Nome do solicitante: ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON
Matrícula do Solicitante: 396321
Secretarias: Secretaria de Educação
Cargo: Pedagoga
Com pernoite?: Não
Vai e volta no dia?: Sim
Data de saída: 2024-09-18
Data de chegada: 2024-09-18
Hora de saída: 07:00
Hora de chegada: 17:30
Veículo utilizado/ Placa: Não informado.
Motorista: Não informado.
Destino: Mandirituba
Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento): Evento Práticas de Alfabetização.
Anexo de comprovação do evento ou atesto do secretário: DECLARAÇÃO 18.09.24 - Seminário de boas práticas.pdf
Notas fiscais - Cupom: WhatsApp Image 2024-10-07 at 13.17.16.pdf

* A lista de paginação dos anexos do processo e das tarefas se encontra na última página do documento.

Tarefa 1 - Justificar

Descrição: Evento em Mandirituba (ALDRI)

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Educação

Responsável: CLARICE DE FATIMA FRAGOSO (clariceffragoso@gmail.com)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Aprovado

- CLARICE DE FATIMA FRAGOSO, no dia 08/10/2024 às 08:34:12:



Tarefa 2 - Relatório circunstanciado - Aldri

Descrição: Relatório circunstanciado de ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON - 18/09/2024

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável: Silvana Teixeira Jung (silvana.jung@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok ciente

- Silvana Teixeira Jung, no dia 08/10/2024 às 15:39:22:

Tarefa 3 - Circunstanciado

Descrição: Circunstanciado

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Em andamento

Atribuída para: Área de Contabilidade

Responsável: Estefany Seidel (estefany.seidel@generico.com.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Não há comentários nesta tarefa.

Histórico da tarefa

Tarefa Reatribuída em 09/10/2024 às 09:45:14

Usuário: Ana Claudia Klassar Augustin

Justificativa: RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Histórico do processo

Processo Criado em 07/10/2024 às 14:15:03

Usuário: ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON

Justificativa: Processo criado por ALDRI MARINA GROSSKOPF ANTON, no dia 07/10/2024, às 14h15

CNPJ 20.481.884/0001-08 P.A. RIBAS LTDA
AVENIDA BRASIL, 119A - CENTRO
MANDRITUBA, PR
Fone: (41) 3022-1012

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
BUFFET SEMANA			
1,00 UN		38,00	38,00
1	AQUA S GAS CRYSTAL C 500 ML	4,00	4,00
1	AQUA S GAS CRYSTAL C 500 ML	4,00	4,00
78	DOCES RURAL DOCE DE LEITE	13,00	13,00
1,00 UN		13,00	13,00
De Total de itens			
3			
Valor Total R\$			
55,00			
Descontos R\$			
0,00			
Respostas R\$			
0,00			
Valor a Pagar R\$			
55,00			
FORMA DE PAGAMENTO			
VALOR PAGOR R\$			
100,00			
Diferença			
45,00			
em R\$			

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfcd/consulta>

Acesso em: 18/09/2024 13:02:29

CONSUMIDOR CPF: 04.803.629-50 CONSUMIDOR

AV BRASIL, 118

III

CENTRO - MANDRITUBA/PR

MFC nº 900 058 081 Série NRS 16/09/2024 13:02:29

Protocolo de autenticação: 14124140828267

Data de autenticação: 18/09/2024 13:02:29



1. Imprima este documento em papel branco.
2. Não altere o conteúdo do documento.
3. Não use corretivo.
4. Não faça cópias.
5. Não use este documento para fins fiscais.
6. Não use este documento para fins de comprovação de pagamento.
7. Não use este documento para fins de comprovação de crédito.
8. Não use este documento para fins de comprovação de débito.
9. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
10. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
11. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
12. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
13. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
14. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
15. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
16. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
17. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
18. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
19. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
20. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
21. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
22. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
23. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
24. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
25. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
26. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
27. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
28. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
29. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
30. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
31. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
32. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
33. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
34. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
35. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
36. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
37. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
38. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
39. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
40. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
41. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
42. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
43. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
44. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
45. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
46. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
47. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
48. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
49. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
50. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
51. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
52. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
53. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
54. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
55. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
56. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
57. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
58. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
59. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
60. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
61. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
62. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
63. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
64. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
65. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
66. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
67. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
68. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
69. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
70. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
71. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
72. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
73. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
74. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
75. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
76. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
77. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
78. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
79. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
80. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
81. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
82. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
83. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
84. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
85. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
86. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
87. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
88. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
89. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
90. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
91. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
92. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
93. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
94. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
95. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
96. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
97. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
98. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
99. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.
100. Não use este documento para fins de comprovação de qualquer outro fim.

Sistema NF-e System 11/1998 - S-5124



DECLARAÇÃO

Eu, Clarice de Fátima Fragoso, Secretária de Educação, declaro para fins de validação de diária, que as professoras abaixo relacionadas participaram do Seminário de Boas Práticas com Foco na Alfabetização, ocorrido no dia 18 de setembro de 2024, em Mandirituba/PR, das 8h00 às 17h00.

1. Aldri Marina Grosskopf
2. Aleçandra de Fátima Ferreira Schier
3. Ana Luiza da Cruz Kaminski
4. Andressa Fuerst Schroth
5. Bianca Adelita de Lima da Costa
6. Clarice de Fátima Fragoso
7. Claudiana Lang da Silva
8. Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner
9. Isadora Carolina Zeszotko
10. Ivanize de Fatima Zappe Nenemann
11. Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger
12. Leonice Zimmer
13. Márcia Jaqueline da Silva Grosskopf
14. Marilene Pereira Nogueira
15. Sabrina Marcela de Andrade Stahelin
16. Silmara Aparecida do Prado
17. Vaneza Ribeiro de Siqueira
18. Viviane Miriam Balansin Rutz

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Piên, 19 de setembro de 2024.

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação





Lista de anexos

Anexos do processo

WhatsApp Image 2024-10-07 at 13.17.16.pdf - página 5 à 5

DECLARAÇÃO 18.09.24 - Seminário de boas práticas.pdf - página 6 à 6